



PORTARIA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2022 - EXONERAR A PEDIDXO JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR JURÍDICO. - 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Portaria nº 013/2022.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a pedido JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO, do Cargo Comissionado de ASSESSOR JURÍDICO, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito.

Baraúna/PB, 21 de Fevereiro de 2022.

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220221115236
Título	PORTARIA Nº 013/2022 - EXONERAR A PEDIDXO JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO DO CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR JURÍDICO. - 21 DE FEVEREIRO DE 2022.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	21/02/2022 11:57
Data/hora autorização	21/02/2022 11:57
Data de circulação	22/02/2022
Diário Oficial	Edição nº 00440, data 22/02/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 22/02/2022 — Edição 00440. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220221115236&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 28/06/2026 13:05



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220221115236**, intitulada **PORTARIA Nº 013/2022 - EXONERAR A PEDIDXO JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR JURÍDICO. - 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 21/02/2022 11:57 | **Autorização:** 21/02/2022 11:57 | **Circulação:** 22/02/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00440, 22/02/2022 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 013/2022 do Município de Baraúna/PB dispõe sobre a exoneração, a pedido, de JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO do cargo comissionado de Assessor Jurídico, lotado no Gabinete do Prefeito, com efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2022, com fundamento nas atribuições legais do Prefeito Municipal.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220221115236&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/06/2026 13:05



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220221115236
Título	PORTARIA Nº 013/2022 - EXONERAR A PEDIDXO JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR JURÍDICO. - 21 DE FEVEREIRO DE 2022.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	21/02/2022 11:57
Data/hora autorização	21/02/2022 11:57
Data de circulação	22/02/2022
Diário Oficial	Edição nº 00440, data 22/02/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 22/02/2022 — Edição 00440. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220221115236&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 28/06/2026 13:05



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220221115236**, intitulada **PORTARIA Nº 013/2022 - EXONERAR A PEDIDXO JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR JURÍDICO. - 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 21/02/2022 11:57 | **Autorização:** 21/02/2022 11:57 | **Circulação:** 22/02/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00440, 22/02/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 013/2022 do Município de Baraúna/PB dispõe sobre a exoneração, a pedido, de JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO do cargo comissionado de Assessor Jurídico, lotado no Gabinete do Prefeito, com efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2022, com fundamento nas atribuições legais do Prefeito Municipal.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220221115236&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/06/2026 13:05